

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

DECRETO

DECRETO 021/2022



AVISO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.269.634/0001-96



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6-2022-2

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - BAHIA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br. OBJETO: **Registro de Preços para eventual Contratação de sociedade empresarial especializada, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Santa Luzia.** O Edital estará disponível para consulta e retirada nos sítios: <http://doem.org.br/ba/santaluzia> e www.licitacoes-e.com.br a partir do dia **03 de fevereiro de 2022**, até as **08h:00min do dia 16 de fevereiro de 2022**. O envio das propostas ocorrerá a partir da liberação do Edital pelo [licitacoes-e](http://www.licitacoes-e.com.br) até as **08h:00min do dia de 16 de fevereiro de 2022**. **DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO: a partir das 09h:00min do dia 16 de fevereiro de 2022.**

Santa Luzia – BA, 03 de fevereiro de 2022.

Fernando Schueler Brito
Prefeito Municipal



DECRETO 021/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO Nº 021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

“Nomeia Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de Santa Luzia (BA) e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com que lhe faculta a Lei Orgânica do Município de Santa Luzia e a Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS a senhora, **ALANA SANTANA NUNES**, portadora da carteira de identidade 0728751518 SSP-BA, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 964.910.436-68 a qual foi nomeada Secretária Municipal de Assistência Social através do Decreto 019 de 02 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br